

Dotado de sólida formação militar e humana, revelou elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, estando sempre pronto para outras solicitações de serviço que a actividade da DSFSM ia exigindo, demonstrando as suas muitas capacidades, espírito de doação e entreatjada permanentes o que, aliadas a uma correcção de trato para com superiores e subordinados, lhe permitiu criar em seu redor um ambiente de sã camaradagem, e constituir-se como um óptimo colaborador.

Localizado o órgão em que exercia a sua actividade, demonstrou saber, de forma inteligente, sensata e pedagógica, integrar o novo conceito de prestação do seu serviço, continuando a desenvolver vasta actividade, tendo conseguido transmitir a sua ampla experiência e sólidos conhecimentos, contribuindo assim para que aquela subunidade continuasse a cumprir, de forma eficiente, as missões que lhe estão confiadas.

As qualidades e virtudes referidas, aliadas a uma assinalável competência técnico-profissional, dedicação pelo serviço, elevado sentido do dever e forte espírito de missão, permitem cotá-lo como um militar que tem contribuído significativamente para o prestígio das Forças de Segurança de Macau, da Arma a que pertence e do Exército Português, sendo digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes, de muito valor e elevado mérito e, por esta forma, publicamente destacados.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 12 de Agosto de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 18 de Agosto de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 14/SACTC/99

Considerando que o Território é um dos accionistas da Tele-difusão de Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais cuja designação compete a este;

No uso da delegação de competências conferida pelo n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 90/91/M, de 20 de Maio, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 23.º dos estatutos da referida Sociedade e ao abrigo do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

É renovada a nomeação, para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S.A.R.L., de Paulo Manuel Matias Ramalheira, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 1999, e pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 11 de Agosto de 1999 — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

他具備深厚的軍人修養和道德教育，他有極高的天份、人所共知的高尚的無畏精神；他時刻準備回應澳門保安部隊事務局所需要的其他工作上的請求，因而表現出他的卓越才能；他具有奉獻和互助的精神，能正確處理上司下屬的關係，所以在他周圍能營造出融洽的團結氣氛，而他也成為一位最佳的合作者。

他工作的部門已實現本地化。他以他的聰明才智及教學方式顯示出他懂得在服務的範疇注入嶄新的意念，繼續廣泛地開展他的工作。他成功地傳授豐富的經驗及扎實的知識，這有助於該附屬單位繼續有效率地履行所交託的任務。

以上提及的品質和美德，加上他出眾的專業技術才能、對工作專心致志的態度、高度的責任感和強烈的使命感，都使他成為一位對澳門保安部隊、對他所屬的軍隊和對陸軍的聲譽有重大意義的貢獻的軍人，他應擔任更富挑戰性、更大責任的職位。他作出的服務應受到重視，並獲高度的評價和讚揚，應藉此方式加以公開嘉獎。

一九九九年八月十二日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

一九九九年八月十八日於澳門保安政務司辦公室

秘書長 蕭柏堯

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

批示 第 14/SACTC/99 號

鑑於本地區為澳門廣播電視有限公司股東之一，以及考慮到委任人員填補公司領導層職務之權限屬本地區；

本人行使五月二十日第 90/91/M 號訓令第一條第二款轉授之權限，根據該公司章程第二十三條第二款及三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款之規定，下令：

將 Paulo Manuel Matias Ramalheira 在澳門廣播電視有限公司擔任行政委員會成員職務之委任按有關章程規定之期限續期，由一九九九年九月十五日起計。

一九九九年八月十一日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維